



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEUXQURCMJU1RUQ2MUJGRK

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 75, IV, "a".
CONTRATADA: TRATOMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS.
CNPJ: 02.745.179/0005-65.

OBJETO: SERVIÇO DE REPARO E REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB, NÚMERO DE SÉRIE S0R3CXTTVP3261203, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.519,09 (seis mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 31/12/2024.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

TERMO DE DISPENSA: Nº 006/2024

DATA: 16/04/2024

PA: 012/2024

SETOR SOLICITANTE:	SECRETARIA DE OBRAS	PARA:	GABINETE DO PREFEITO
--------------------	---------------------	-------	----------------------

OBJETO: SERVIÇO DE REPARO E REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB, NÚMERO DE SÉRIE S0R3CXTTVP3261203, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRATOMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 02.745.179/0005-65

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de serviço de revisão e reparo da máquina retroescavadeira da secretaria de obras, para não perder a garantia estabelecida pela empresa, que se encontra com necessidade de manutenção básica para dar continuidade às várias demandas na coleta de resíduos do município.

A Máquina Retroescavadeira é uma Máquina indispensável no setor de Obras, pois ela garante a eficiência nos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria sendo utilizados nos atendimentos realizados cotidianamente. Considerando que sem os serviços mecanizados, haveria morosidade na execução dos serviços e conseqüentemente afetando a população.

Contudo devemos garantir o adequado funcionamento desta máquina. Desta forma por razões operacionais, logísticas, confiabilidade e de segurança, temos a necessidade de contratar um serviço de manutenção preventiva e corretiva para este equipamento, para que assegurem o correto funcionamento dela, ressaltando nosso enorme compromisso social em desenvolver um excelente trabalho à frente desta Secretaria dos nossos Municípios.

Ressalta-se que a não contratação acima mencionada terá como conseqüência a não realização de serviços essenciais prestados por esta Autarquia à população e em alguns casos trará morosidade dos serviços, e como preceitua a eficiência pública contida no artigo 37 da CF de 1988 é necessária a prestação dos serviços solicitados para o alcance da finalidade.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTOS	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	FILTRO ÓLEO DE MOTOR	UND	1	140,00	140,00
2	ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA	UND	1	565,00	565,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	285,00	285,00
4	FILTRO DE TRANSMISSÃO DE MICRONS	UND	1	155,00	155,00
5	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO JCB	UND	1	390,00	390,00
6	FILTRO AR CONDICIONADO 3CX LATERA	UND	1	204,09	204,09
7	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	UND	1	159,00	159,00
8	JUNTA VEDAÇÃO TQ HIDRÁULICO	UND	1	105,00	105,00
9	ÓLEO 20LT. 15W40 AP/P MOTORD.	LITRO	1	584,00	584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

10	ÓLEO 20LT AP JCB 10W-30	LITRO	1	733,00	733,00
11	ELEMENTO FILTRANTE DE AR	UND	1	398,00	398,00
12	MICROLOGIC PREMIUM REMOV. SUGEIR	UND	1	135,00	135,00
R\$ 3.853,09					

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MÃO DE OBRA	5	250,00	1.250,00
2	DESLOCAMENTO	472	3,00	1.416,00
R\$ 2.666,00				

VALOR TOTAL: R\$ 6.519,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação justifica-se com base na lei federal 14.133/21, art. 75, IV, "a".

VALOR DA DISPENSA: R\$ 6.519,09 (seis mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões exigidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data da assinatura até 31/12/2024, ou quando se esgotar o saldo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
10.10	2126	33.90.39.00	1.500.0000

Emissão:

Jailton Santos Araújo
Secretário de Obras

Autorizo o acatamento do que foi requisitado, conforme os procedimentos da legislação em vigor, para que se cumpra a finalidade desejada.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal de Ubaitaba